



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do **Dia**

SEXTA-FEIRA, 12 :: ABRIL :: 2013

Em julgamento encerrado às 21h de anteontem no Fórum Gumerindo Bessa, bairro Capucho (zona oeste), o 1º Tribunal do Júri da Comarca de Aracaju decidiu condenar os irmãos Aelson Bomfim dos Santos e Elson Bomfim dos Santos conhecidos como "Irmãos Catenga" e tidos pela polícia como de alta periculosidade. Eles foram considerados culpados pelo

assassinato do ex-presidiário José dos Santos, o "Zé Biquinho", morto a tiros na manhã do dia 8 de agosto de 2005, em uma rua do Cj. Maria do Carmo II, bairro Olaria (zona oeste). O terceiro "Catenga", Eduardo Bomfim dos Santos, também acusado por este crime, acabou absolvido pelos jurados.

Todos foram processados pelos crimes de homicídio duplamente qualificado e porte ilegal de arma de fogo.

Na sentença, proferida pela juíza Juliana Nogueira Galvão Martins, da 5ª Vara Criminal, Aelson foi condenado a 24 anos e 10 meses de prisão em regime fechado, enquanto Elson foi punido com pena de 21 anos e 9 meses. Eles permanecem presos, mas tem direito a recurso.

Segundo a denúncia do Ministério Público, "Biquinho" foi morto com quinze disparos que o acertaram pelas costas, quando o mesmo

retornava de sua residência, após ter deixado sua filha na escola e ter sido atraído para o local em que foi executado. As investigações mostraram que a vítima saiu do presídio dois meses antes do crime e, tendo voltado ao Olaria, retomou sua atividade de traficante de drogas, concorrendo diretamente nessa atividade com os Irmãos Catenga". O MP cita também que outras 20 pessoas, entre traficantes, usuários e colabora-

dores, já foram assassinadas por conta da disputa pelo controle do tráfico de drogas nos bairros Olaria, Maria do Carmo II, São Carlos e Veneza - sendo alguns desses crimes atribuídos à quadrilha liderada pelos "Catenga".

"Insatisfeitos com a presença da vítima na área que os mesmos comercializavam drogas e exerciam o domínio, impondo a lei do silêncio, cobrando pedágio do comércio local e intimidando

os moradores do local, os 'Irmãos Catenga' resolveram eliminar mais esse oponente, tendo realizado o crime em plena luz do dia, em via pública, na presença dos moradores. Essa intimidação fez com que muitas das testemunhas não tivessem tido coragem de narrar perante as autoridades o que tinham conhecimento", citou o promotor Deijaniro Jonas Filho, que atuou na acusação.

Justiça condena dois dos "Irmãos Catenga" por homicídio